



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
DEZEMBRO / 2021

Decreto Nº 0031223/2021 - 14 de dezembro de 2021

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.997.125,75 (cinco milhões novecentos e noventa e sete mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 14 de DEZEMBRO de 2021

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100380039003300350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2021

Decreto Nº 0031223/2021 - 14 de dezembro de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111200050000	31900401000	273.339,58	0,00
111200060000	31900401000	710.199,39	0,00
111200050000	31900414000	106.553,18	0,00
111200060000	31900414000	228.103,58	0,00
111300050000	31900499000	179.237,02	0,00
111200050000	31901145000	302.199,67	0,00
111200060000	31901145000	267.539,32	0,00
111100060000	31901174000	538.035,55	0,00
111200060000	31901174000	523.890,09	0,00
111300050000	31901174000	233.358,69	0,00
	Total por Ação	3.362.456,07	0,00
	Total por Unidade	3.362.456,07	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
111200010000	31900401000	1.052.610,79	0,00
111200010000	31900414000	433.103,21	0,00
111300010000	31900414000	733,34	0,00
111200010000	31901145000	506.751,99	0,00
111200010000	31901174000	219.832,42	0,00
111300010000	31901174000	146.955,40	0,00
	Total por Ação	2.359.987,15	0,00
AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
111300010000	31900414000	67.907,28	0,00
111300010000	31900499000	206.775,25	0,00
	Total por Ação	274.682,53	0,00
	Total por Unidade	2.634.669,68	0,00
	Total por Órgão	5.997.125,75	0,00
	Total da Movimentação	5.997.125,75	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003300350036003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

